



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 140/2025

Indicam ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a adesão do Município ao Programa do Governo Federal "Melhor em Casa", visando o atendimento domiciliar de pacientes, em todos os bairros de nossa cidade.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Os vereadores que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a adesão do Município ao Programa do Governo Federal "Melhor em Casa", visando o atendimento domiciliar de pacientes, em todos os bairros de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária tendo em vista que o Programa Melhor em Casa é um serviço indicado para pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair do espaço da casa para chegar até uma unidade de saúde, ou ainda para pessoas que estejam em situações nas quais a atenção domiciliar é a mais indicada para o seu tratamento.

A atenção domiciliar visa a proporcionar ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções, além de estar no aconchego do lar.

Hoje em nossa cidade temos o programa Estratégia Saúde da Família (ESF) que visa atendimentos nos bairros mais carentes de nossa cidade, porém pedimos a adesão ao programa "Melhor em Casa" incluindo atendimentos em todos os bairros do nosso município.

Caso não seja possível a adesão ao programa, pedimos que se estenda o programa ESF pelo menos aos idosos e acamados que moram nos demais bairros da cidade, pois há muita demanda.

Plenário José de Cayres, em 20 de Março de 2026


Gonçala da Silva Marcelo
Gonçala (MDB) - Autor


João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (PODEMOS) - Subscritor

Proposição redigida por Douglas Theodoro de Souza Junior

Lida na sessão de 25/03/2025

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 25/03/2025

Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente